



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATA DE REUNIÃO

ATA

Reunião Ordinária do Departamento de Educação e Colegiado do Curso de Pedagogia

No dia **02/08/22**, reuniram-se remotamente o Conselho do Departamento de Educação para deliberar a pauta conjunta com a Coordenação do Curso de Pedagogia. Os membros foram convocados para tomar ciência, debater e deliberar as questões formalizadas e subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pela Profa. Marian Ávila de Lima Dias, Chefe do Departamento de Educação e Profa. Edna Martins, Coordenadora do Curso de Pedagogia. **Pauta - Conselho de Departamento - Informes - 1 - Nomeação do Prof. Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias no DOU em 25/07/2022** - A Profa. Marian deu boas-vindas ao Prof. Carlos, docente nomeado para a vaga de Educação/Administração Educacional no curso de Pedagogia, que participou como convidado na presente reunião. Agradeceu a celeridade da Sra. Eliane da Divisão de Gestão com Pessoas, a todos os que participaram da organização do concurso e agradeceu também à banca. O Prof. Carlos se apresentou, falou um pouco sobre a sua trajetória na Unifesp e agradeceu o convite para participar da reunião. Informou que tomará posse na próxima semana. **2 - Início do 2o semestre de 2022:** UCs presenciais - A Profa. Marian falou sobre o início do próximo semestre da graduação que ocorrerá em setembro e início das aulas da pós-graduação na próxima semana, destacando que neste semestre todas as UCs da graduação e pós-graduação serão presenciais. Ressaltou que não é possível compensar aulas com atividades remotas. Disse que entrou em contato com a Direção Acadêmica e que a compreensão é também de que as atividades passam a ser somente presenciais. A Profa. Edna reforçou a fala da Profa. Marian, e pediu com o maior respeito para que os professores tentem evitar a reposição de aula de forma virtual, mesmo que o professor faça isso por uma questão de impedimento por problema de saúde. O Prof. Fernando esclareceu que, por se tratar de uma questão política educacional, não se pode legislar a respeito do que não está previsto nos cursos, como é o caso do ensino remoto. Destacou que os cursos anuais são os únicos que vão manter atividades não presenciais por conta de que não se pode alterar a oferta da disciplina no decorrer do ano ou semestre letivo. Informou que na reunião da Câmara analisaram um número imenso de alunos jubilados. Disse que fez uma consulta em nome da Câmara de Gração para a Profa. Lígia, Pró-Reitora de Graduação, e obteve a resposta de que não há amparo legal para a realização de aulas remotas. Destacou ainda que na Unifesp não é legislado sobre a possibilidade de 20% de aula remota e que a lei que previa essa possibilidade foi revogada, sendo que no lugar, a lei passou a permitir 45%, porém, os cursos que aderem saem da Secretaria de Educação Superior e vão para a Secretaria de Educação a Distância. Esclareceu que as disciplinas possuem 75h, mas são ministradas 60h presencialmente, portanto 20% da carga horária de todas as UCs da EFLCH já prevêem trabalhos não presenciais de estudos dirigidos, por isso o número de 15 semanas de aulas e não 18. Informou que fez a solicitação de publicação de uma nota da Prograd para esclarecimento e disse que acredita que a partir de 2023 o calendário seja regularizado na questão das datas de início e término. A Profa. Marian falou da importância do cuidado com o andamento da instituição. Aproveitou o momento para informar que para o ano de 2023 o campus terá 50% do orçamento recebido em 2022 e ressaltou a gravidade do momento. Os professores Magali e Luiz falaram sobre as divergências de instruções a respeito da possibilidade de aula online na pós-graduação. O Prof. Luiz falou também a respeito do problema de atribuição de salas de aula no período vespertino e noturno para os programas de Pós que não querem ministrar suas aulas no período da manhã, e que, utilizam a insuficiência de salas disponíveis para acomodar os cursos de pós nesses períodos como argumento para realização da aula remota. O Prof. esclareceu que há salas disponíveis para a pós no período da manhã, e que isso não está afetando o PPGE, mas que a discussão está em pauta. A Profa. Marian reforçou para que os professores do Departamento de Educação, graduação e pós-graduação, ministrem aulas apenas no modo presencial. **3- Licenciatura indígena** - A Profa. Claudia Vóvio apresentou a síntese da proposta de Projeto Pedagógico do Curso. Recuperou brevemente o histórico do curso que será implementado na Unifesp (campus Baixada Santista) com parcerias com a IES públicas de São Paulo, com início no próximo ano. A licenciatura Intercultural Indígena terá como Formação docente: Ensino infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, com duração de 9 a 10 semestres, com corpo docente interdepartamental. Tendo como público alvo os indígenas que lecionam ou venham a lecionar nas escolas das Terras Indígenas do Estado de São Paulo, predominantemente habitadas pelos povos Kaingang, Krenak, Mbya Guarani, Terena e Tupi Guarani/Nhandewa. Entre outras informações, a Profa destacou que essa licenciatura vem de um longo processo de discussão e que pretendem disponibilizar o PPC para que os professores consultem. Disse que a adesão de docentes ao curso é muito bem vinda. **4 - Informe sobre os encaminhamentos a respeito dos problemas com aranhas no campus** - a secretária Simone informou que a servidora Natália do Setor de Serviços Gerais está acompanhando a questão da dedetização do campus por conta das aranhas, e que a próxima dedetização será realizado no próximo dia 13/08. Informou que o Setor de Serviços Gerais indicou em relatório algumas medidas preventivas para controle dos insetos como limpeza periódica, alteração da disposição de móveis e objetos nos espaços, serviços de manutenção como inserção de telas. Destacou que enviaram um documento para a Divisão Administrativa solicitando atendimentos das indicações. Informou ainda sobre a reforma iniciada nos Gabinetes de professores. Sobre o funcionamento da Secretaria informou que será realizado um horário presencial flexibilizado no receso de aulas da graduação, mas que o atendimento em teletrabalho segue normalmente no horário de atendimento das 10h às 19h. **Ordem do dia: 1 - Aula inaugural com as Profas. Célia Giglio e Marineide Gomes** - A Profa. Marian falou sobre a proposta aprovada no Departamento de homenagem às Profas Célia e Marineide. Os presentes conversaram a respeito e apresentaram sugestões para realização do evento. Foi acordado: dividir as palestras para participação dos estudantes; que os professores levem seus alunos para a atividade; consultar o Ti para verificar a possibilidade de transmissão para uma sala de aula; formar um GT para finalizar a organização. **2 - CaEC - Verba da curricularização** - A Profa. Cecília informou que a CaEC recebeu o valor de R\$8.099,85 de verba da curricularização. Disse que compraram dois projetores com esse recurso, e que estão aguardando aprovação para comprar webcams com o valor restante de R\$1.519,00. Informou ainda que existe um fluxo da curricularização da extensão, e que já foi enviado para as Coordenações e será enviado para todos. A Profa. Célia informou que o coordenador de projeto de extensão precisa habilitar o projeto para que as disciplinas consigam ser vinculadas, e que a ideia é que a pasta verde seja alimentada com esses projetos. A Profa. Cecília informou também que temos alguns programas ligados ao campus e a Coordenadoria de Programas e Projetos pediu para ficarmos atentos às normas do Regimento interno e as definições que constam na política nacional de extensão, pois para que o programa continue existindo ele precisa ter, no mínimo, dois projetos a ele vinculados, além de um vice-coordenador. A Profa. Edna sugeriu fazer uma reunião para esclarecer as dúvidas. A Profa. Célia informou que olhou o fluxo e o professor insere no seu plano de ensino e a secretaria que passa os dados. **3 - Resolução CNE/CP 02/2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação de Professores e a BNC-Formação - manifestação do Departamento** - A Profa. Marian informou a participação do aluno Wesley para discutir o referido ponto de pauta. A Profa. Renata falou sobre a reunião que foi realizada no dia 28/7 e contou com a participação da Pró-Reitoria de Graduação, demais licenciaturas e Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Pedagógico (CPAP). Disse que será encaminhado um documento via sei pedindo a manifestação de todas as coordenações das licenciaturas para haja um posicionamento coletivo. Destacou que o curso de Pedagogia já manifestou posicionamento favorável à reivindicação da prorrogação do prazo de implementação da Resolução. A Profa. Márcia Jacomini falou do posicionamento do Departamento pelo adiamento, mas lembrou também

do posicionamento pela revogação da resolução nº 2. Disse que acredita que devem manter os dois posicionamentos. A Profa. Magali informou que na Conferência Nacional Popular de Educação - Conape, ocorrida em Natal nos dias 15 e 16 e 17, foi aprovado um documento, que vai ser veiculado em agosto, e uma Carta de Natal Conape da Esperança” que contém mais de vinte itens, e trata-se de uma carta modelo para fazer o debate no período eleitoral, que auxiliaria a recuperação da educação do Brasil. Destacou os pontos que dizem respeito à revogação da Resolução 2/2019, 01/2020, da revogação da legislação relacionada à alfabetização e também da revogação da legislação da reforma do Ensino Médio. Disse que a CNE/CP 02/2019 faz parte de uma política que é contrária ao que defendem, baseada no ensino por competências, e parte de uma proposta de que a universidade banque a implantação da Base Nacional comum curricular nas escolas públicas. Compreende que há uma discussão no Departamento e que precisam deixar claro que a prorrogação é uma estratégia e revogação é o que desejam, mas acredita que, mesmo tendo um posicionamento mais geral sobre essa política, seria importante pautar outras discussões e desenvolver um debate mais minucioso. Entende que a Prograd está tentando chegar a um documento com uma posição institucional, por isso sugeriu que fosse levado para a Congregação para um posicionamento da EFLCH. Gostaria de aprofundar o debate inclusive chamando os estudantes, pois teve problema orientações de RP em relação a orientação da Base Nacional comum. O discente Wesley informou que faz parte do comitê transitório do CAPED que está em processo eleitoral. Falou sobre a importância da discussão que está sendo realizada nas instâncias como a Executiva Nacional de Estudantes de Pedagogia, com a posição de prorrogação e revogação da resolução. Relatou um pouco do histórico das discussões sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o combate ao que considera um ataque às licenciaturas, uma pedagogia de matadores de aula aplicadores e um ataque principalmente autonomia universitária e dos professores para organizar o currículo. Disse que considera que, do ponto de vista dos estudantes, a questão está pouco em pauta, em parte por conta do período que precisaram ficar em Atividades Domiciliares Especiais (ADE) nos últimos dois anos, em que houve uma dispersão do movimento estudantil. Destacou que a Executiva Nacional tem tratado disso, porém, acredita que o tema não tem sido inserido no dia a dia, diante de tantos outros ataques como o corte de verbas e falta de intérprete de libras no campus, por exemplo. Disse que, com a prorrogação da resolução, a BNC ficou um pouco de lado, mas que agora volta a necessidade urgente de se organizar. Propôs um grupo de trabalho composto por professores estudantes, buscando também as demais licenciaturas, para colocar o tema na ordem do dia, e também a realização de discussões no final da aula. Solicitou que os professores interessados entrem em contato para montar o grupo. Ressaltou a importância do posicionamento oficial da instituição, solicitou informações sobre a questão da intérprete de libras no campus e informou o Comitê Estudantil de Solidariedade Popular, que realizou esforço escolar durante a pandemia, vai trabalhar de maneira mais sistematizada neste momento, por isso solicita auxílio dos professores para elaboração do projeto de apoio pedagógico. O Prof. Fernando informou que depois de uma reunião realizada no Fórum de Educação em dezembro de 2020 e em janeiro de 2021, o Fórum se reuniu de novo em 27/07 para discutir a resolução 2/2019, onde foi tirada uma manifestação do Fórum, aprovada pelo Colegiado da Câmara e encaminhado via SEI para a Prograd. Falou sobre a baixa participação do curso de Pedagogia no Fórum. Ressaltou que a informação do Fórum circula nas listas de docentes e discentes, e no grupo do curso, mas que compreende que isso não significa que o debate se encerrou, e não significa que não possam retomar a discussão. Considera que a falta de consenso não impede que assumam uma posição da instituição, e compreende que a participação da Prograd nesse movimento é realmente para tornar mais forte um posicionamento que ficou disperso. Informou, entre outras questões, que na Câmara de Graduação discutiram sobre qual é o amparo institucional que terão frente a posição institucional que os cursos entendem que deve ser tomada, que é o da prorrogação como estratégia, mas de luta pela revogação, e falou da necessidade de envolver o bacharelado que também será impactado. A Profa. Magali propôs que o Departamento se posicione e leve um parecer para discussão na Congregação, ou que o Fórum de Licenciatura leve para a Congregação, para ter um parecer aprovado que seja do campus. O Prof. Marcos sugeriu que o ponto de chegada seja de fato a Congregação, e que, para dialogar com os pares e com a Unifesp a palavra chave passe por um alerta de desmonte, como mencionado pelo Prof. Fernando. Após colocações foi aprovado: a) Que se recupere e atualize documentos para levar para a Congregação que tenham como essência a estratégia de prorrogação e luta pela revogação; b) Envio de solicitação de pauta para a Congregação pelo Departamento articulado com o Fórum de Licenciatura e Câmara de Graduação; c) Evidenciar a questão do desmonte; d) Articulação com as demais licenciaturas para discussão na Câmara de Graduação para levar para a Congregação como o movimento da Câmara. **Colegiado de Curso - Informes - 1- Atestados por Covid19** - A Profa. Edna informou que chegaram muitos atestados e relembrou que os alunos que apresentarem atestado de doenças infecto-contagiosas devem ter as faltas abonadas. Solicitou que os professores se atentassem a esta questão dos atestados, e também se atentassem aos alunos que tiveram problemas com o corte do transporte. **3- Aprovação do PPC** - A Profa. Edna informou que falta apenas a aprovação final do PPC no Conselho de Graduação. **4- Calendário do segundo semestre** - Período de digitação de notas de 08 a 16/08, a pasta verde está aberta até 17/08 para notas dos calouros. O segundo semestre será iniciado em 05/09 e finalizado em 18/01/23. **5- Declarações para Progressão** - A Profa. Edna informou que os professores devem utilizar as declarações geradas no kit TCC para comprovação de orientação de TCC. Caso o docente tenha perdido, deverá solicitar à Coordenação. A Profa. Claudia Panizzolo confirmou que não é necessário ter uma declaração específica da Coordenação, basta ter um documento de comprovação. **Ordem do dia - 1 - Regimento da RP** - A Profa. Renata informou que entregaram todas as fichas de estágio da Residência Pedagógica. Sobre o regimento, apresentou as alterações de redação feitas a partir do que foi acordado na reunião dedicada à discussão da RP. A Profa. Célia agradeceu a participação na reunião dedicada à discussão da RP. A Profa. Renata informou que, após aprovação do quadro de atribuições, será necessário fazer algumas atualizações (número de residentes e carga horária de EJA). Em regime de votação, o regimento foi aprovado por unanimidade. A Profa. Célia Serrão informou que fizeram reunião com os 66 alunos interessados em realizar a RP no semestre que vem e disse que tudo indica que o semestre será mais tranquilo. **2- Carga horária das RPs (pasta verde)** - A Profa. Renata informou que os estudantes do vespertino e noturno ficaram matriculados nos seus respectivos horários, e ressaltou que a carga horária do professor não duplica. Exemplificou falando que se um professor atua em uma RP com 75h, ele deve colocar, por exemplo, 40h na frequência do vespertino e colocar 35h no noturno. Explicou que antes a Daniela do Apoio Pedagógico colocava os alunos na mesma turma, por isso não era necessário dividir a carga horária. A Profa. Marian pediu atenção ao pedido de progressão para que não tenha carga horária duplicada. **3- Carga horária do TCC** - A Profa. Edna apresentou a proposta de atribuir a mesma carga horária do aluno 100h por turno, independente do número de alunos. Foi aprovado por unanimidade. **4- Quadro de atribuições** - A Profa. Edna apresentou a legislação sobre a carga didática e estudos que embasaram as informações contidas na proposta de quadro de atribuição de atividades de ensino - carga didática docente. Após a apresentação e manifestações, foi definido que será marcada uma reunião extraordinária para discutir o quadro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, para constar, eu, Simone de Oliveira Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Ausências justificadas: Betânia Libânio Dantas de Araújo, Erica Aparecida Garrutti, Maria Angélica Pedra Minhoto, João do Prado Ferraz de Carvalho e Marina Pereira de Almeida Mello

Ausentes: Daniela Finco, Cleber Santos Vieira, Adalberto dos Santos Souza, Emerson Izidoro dos Santos, Maria de Fátima Carvalho, Mariângela Graciano, Vanessa Moretti, Vera Lucia Gomes Jardim e Wagner Rodrigues Valente.

Presentes:

Adriana Regina Braga

Celia Regina Batista Serrão

Claudia Barcelos de Moura Abreu

Cláudia Lemos Vóvio

Claudia Panizzolo

Daniel Revah

Edna Martins

Ellen de Lima Souza

Fernando Rodrigues de Oliveira

Isabel Melero Bello

Jerusa Vilhena

Jorge Luiz Barcellos da Silva
Lucila Maria Pesce de Oliveira
Luiz Carlos Novaes
Magali Aparecida Silvestre
Márcia Aparecida Jacomini
Márcia Cristina Romero Lopes
Marcos Cezar de Freitas
Maria Cecília Sanches
Marian Ávila de Lima Dias
Marieta Gouvêa de Oliveira Penna
Regina Cândida Ellero Gualtieri
Renata Marcílio Cândido
Rosário Silvana Genta Lugli
Umberto de Andrade Pinto
Representação discente: Wesley Pena
Secretária: Simone de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lemos Vovio, Docente**, em 15/12/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 15/12/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Aparecida Silvestre, Docente**, em 15/12/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marcilio Candido, Docente**, em 15/12/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian Avila de Lima e Dias, Chefe de Departamento**, em 15/12/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Melero Bello, Docente**, em 15/12/2022, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar de Freitas, Docente**, em 16/12/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umberto de Andrade Pinto, Docente**, em 16/12/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marieta Gouvea de Oliveira Penna, Docente**, em 19/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Panizzolo, Docente**, em 20/12/2022, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Barcellos da Silva, Docente**, em 22/12/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Braga, Docente**, em 10/01/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Revah, Docente**, em 21/03/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Batista Serrao, Docente**, em 21/03/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Gonzaga Lima Souza, Docente**, em 22/03/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosario Silvana Genta Lugli, Docente**, em 23/03/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Docente**, em 18/05/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Romero Lopes, Docente**, em 10/08/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Secretária Executiva**, em 11/10/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 11/10/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Jacomini, Docente**, em 11/10/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barcelos de Moura Abreu, Docente**, em 11/10/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Novaes, Docente**, em 13/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1405337** e o código CRC **0E514F2F**.